

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR/INTERMEDIÁRIO E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.



Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinado por **CARLOS EDUARDO ALCOFORADO VIANNA**
em 2025-04-25 19:39:51 GMT

Assinado por **ROBERTA PAULA FREITAS ALVES CABRAL**
em 2025-04-25 19:43:54 GMT

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ 05.145.721/0001-03

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR/INTERMEDIÁRIO OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		011/2025	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		229/2025	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CNPJ	95.422.986/0001-02
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CNPJ	05.145.721/0001-03
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	CNPJ	74.014.747/0001-35
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo	Data Constituição	29/12/1993
E-mail (s)	empresasagora@corpr.br / mariaeugenia.borges@agorainvestimentos.com.br	Telefone	(11) 4004-8282
Data do registro na CVM		Categoria (s)	Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
BRUNO SAMUEL DA SILVA GRECHE		ASSISTENTE INVEST	bruno.greche@agorainvestimentos.com.br
CARLOS EDUARDO CARDOSO GUZZELLI FILHO		ESPECIALISTA INVEST	carlos.guazzelli@agorainvestimentos.com.br
ISABELA PINHEIRO DE CASTRO MEVES		ASSISTENTE INVEST	isabela.meves@agorainvestimentos.com.br
MARIA EUGENIA DE BARROS BORGES		ESPECIALISTA INVEST	mariaeugenia.borges@agorainvestimentos.com.br
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUIDO PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN B PRINCIPAL		
IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS			
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO			
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	Fundada em 1993, a Ágora Corretora é uma empresa vinculada ao Banco Bradesco, que a adquiriu em 2008. É filiada à ANBIMA, ANCORD e APIMEC. Seus executivos-chave são os Diretores Nilton Pereira dos Santos Junior, Ricardo Barbieri de Andrade e Rui Miguel Aleixo Marques. Conta com 552 (quinhentos e cinquenta e dois) funcionários e 56 (cinquenta e seis) estagiários, (dados de setembro/2024) remunerados em conformidade com Convenção Coletiva de Trabalho. Via , a instituição forneceu exemplares de seu Estatuto Social, organograma societário, organograma organizacional, e Resumo Profissional de seus Diretores e de seu time de , bem como as composições de seus Comitês de (1) Integridade e Conduta Ética, (2) de Riscos e (3) de PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber. (https://www.bradesco.com.br/wp-content/uploads/sites/541/2024/08/Principais-Controladas-e-Coligadas-PT-2T24-1-1.pdf , https://www.agorainvestimentos.com.br/html/sobre-agora/quem-somos.html e QDD ANBIMA, itens 2.1, 4.2, 4.3).		
Segregação de Atividades	As áreas suscetíveis ao acesso e manuseio de informações privilegiadas, tais como as Mesas de Operações e a , estão instaladas em ambientes segregados, com acessos restritos, por meio de crachás autorizados. As redes, contendo sistemas, informações e documentos confidenciais, são apartadas entre si, e apenas possibilitam acesso restrito ao pessoal autorizado. Além disso, todos os funcionários estão sujeitos aos códigos e políticas internas, e as suas violações são passíveis de aplicação de sanções e penalidades. (https://www.agorainvestimentos.com.br/e QDD ANBIMA, itens 5.5 e 6.7)		



Qualificação do corpo técnico	Seus diretores possuem formação acadêmica sólida e ampla experiência de mercado, conforme detalhado em Resumos Profissionais disponibilizados pela instituição via e-mail. Nilton Pereira dos Santos Junior é formado em Administração de Empresas pela Faculdade Católica de Administração e Economia em Curitiba, com PMD pelo IESE e especialização pelo Insper e Duke University. Conta com 25 anos de carreira, com passagem pelo Banco HSBC, antes de ingressar no grupo Bradesco, onde ocupa posições de Diretor na Ágora, Bradesco BBI e Bradesco Corretora. Ricardo Barbieri de Andrade fez toda sua carreira no grupo Bradesco, onde ingressou no ano de 1995, ocupando posições relevantes em áreas diversas da organização. Em 2020, foi eleito Diretor da Ágora, onde é responsável pela condução das estratégias comerciais, caracterizada pela prospecção, ativação, distribuição, manutenção e operacionalização dos produtos e serviços. Por sua vez, Rui Miguel Aleixo Marques é graduado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, com Especialização em Finanças pelo ISCTE - Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros, e formação em Derivativos OIMS (Options Institute Master Program/CBOE Chicago). Além dos Resumos Profissionais supracitados, a empresa disponibilizou, também via e-mail, currículos de todos os executivos de seu time de Research. (https://www.agorainvestimentos.com.br/ e documentos mencionados, arquivados digitalmente pela ASIES).
Histórico e experiência de atuação	A Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foi fundada em 1993 por Roberto Campos Rocha e Selmo Nissenbaum, tendo sido adquirida pelo Banco Bradesco 2008. (https://www.agorainvestimentos.com.br/ e QDD ANBIMA, item 2.1)
Principais Categorias e Fundos ofertados	A instituição oferece um portfólio diversificado de produtos, sendo os mais relevantes: Ações (57,3% do volume total distribuído), Títulos Públicos (8,4%), CFF/CPR/DPG/FND/LIG/RDB/LC/LF (7,1%), CDBs (5,2%) e Fundos Imobiliários (4%). Sua grade de produtos conta ainda com Fundos de Investimentos, COEs, Clubes de Investimento, CRI/CRA, entre outros. (https://www.agorainvestimentos.com.br/ e QDD ANBIMA, item 10.2).
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CVM atesta o funcionamento regular da companhia, inexistindo registros de suspensão de atividade irregular de intermediação de valores mobiliários (consulta ao sistema da CVM em 31/10/2024, às 11h18). A instituição é associada à ANBIMA desde 2000, sendo signatária de 5 (cinco) códigos da entidade: Código De Distribuição De Produtos De Investimento, Código de Ética, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, e Código Para o Programa de Certificação Continuada. Não constam no banco de dados da entidade registros de Termo de Compromisso ou Carta de Recomendação, de Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos, ou de multas aplicadas (consulta em 31/10/2024, às 11h34). Possui os seguintes códigos e políticas internos: Código de Conduta Ética; Código de Conduta Ética Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais; Diretiva de Privacidade; Manual de Conduta do AAI; Manual de; Plano de Continuidade de Negócios; Política Conheça Seu Administrador e seu Funcionário; Política Conheça Seu Cliente; Política Corporativa Anticorrupção; Política Corporativa de; Política Corporativa de Segurança da Informação; Política de Controles Internos; Política de Educação, Capacitação e Desenvolvimento; Política de Gestão de Riscos; e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - todos disponibilizados pela instituição via https://sistemas.cvm.gov.br/?lregular;https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/perfil-da-instituicao/instituicao/178effd8-3275-427b-e053-ca42e10a0dd1/perfil/agora-corretorade-tit-e-val-mobiliarios-s-a.htm
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A empresa demonstrou regularidade com suas obrigações fiscais e previdenciárias.
Volume de ativos sob sua gestão	Como Distribuidora, a empresa não realiza gestão de ativos financeiros; no último ano (2023), operou um volume de 53,8 bilhões de reais. (QDD ANBIMA, item 10.6)
Outros critérios de análise	N/A

V - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Após análise da documentação apresentada pela Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, o Comitê de Investimentos opinou pela efetivação do credenciamento desta Instituição Financeira como Distribuidora/Intermediadora de Ativos Financeiros a serem investidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Local:	Fazenda Rio Grande	Data	25/04/2025
VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Fernando Diomar do Amaral	Presidente do Comitê de Investimento	047.141.109-42	 Documento assinado digitalmente FERNANDO DIOMAR DO AMARAL Data: 25/04/2025 13:14:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br/
Gisele Birkholz Takii	Membro do Comitê Investimento	042.221.799-90	
Denise Konopka de Mello	Membro do Comitê Investimento	035.866.849-24	 Documento assinado digitalmente DENISE KONOPKA DE MELLO Data: 25/04/2025 13:06:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br/
Anderson Gabriel Hoshino	Diretor Presidente	047.035.819-06	 ASSINADO DIGITALMENTE ANDERSON GABRIEL HOSHINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
Willian Gaspar	Diretor Executivo	028.672.259-30	Assinado de forma digital por WILLIAN GASPAR:02867225930 Dados: 2025.04.25 15:35:05 -03'00'